



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 110, APROV. 04/10/20

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.468, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE DE ARAÚJO

= Atribui o nome da Professora Dayse Maria Sanches ao Centro Educacional do Jardim Brasília =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,  
Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Centro Educacional do Jardim Brasília, localizado na Rua Romeu José Batista, nº 35, fica denominado "Professora Dayse Maria Sanches".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da nova lei, correrão à conta das dotações orçamentárias da seguinte rubrica da receita:

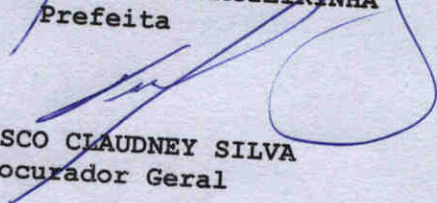
Órgão : 02.00.00 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.00 - Secretaria de Educação  
Unidade Executora : 02.05.11 - Educação Básica - Ensino Fundamental

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de Outubro de 2010

  
MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita

  
FRANCISCO CLAUDNEY SILVA  
Procurador Geral

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	11/10/2010
Hora	15:33
Visto	